DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**
SETOR REQUISITANTE	**DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A aquisição de 200 Kits Natalinos tem por finalidade promover um Natal mais digno, inclusivo e solidário, por meio da distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelos programas assistenciais da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social. O período natalino é tradicionalmente marcado pela celebração, pela partilha e pela convivência familiar; contudo, para famílias em situação de pobreza ou risco social, esta data pode representar privações. Dessa forma, a distribuição dos kits busca minimizar desigualdades, oferecendo momentos de acolhimento, alegria e valorização da dignidade humana.

A concessão de benefícios eventuais é um direito garantido pela Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), em seu art. 22, §§ 1º e 2º, e, no âmbito municipal, assegurado pela Lei nº 2.448/2011. A aquisição dos Kits Natalinos justifica-se pela necessidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas usuárias de programas governamentais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, bem como famílias acompanhadas pelo CRAS, CREAS e SCFV, além daquelas que atravessam situações de vulnerabilidade temporária. Há atenção especial a famílias com crianças, idosos, nutrizes, pessoas com deficiência e gestantes.

Portanto, a aquisição dos Kits Natalinos contribui para a promoção da esperança, da dignidade e da melhoria da qualidade de vida dessas famílias.

O objeto consiste no fornecimento de 200 (duzentos) kits completos, já montados e acondicionados em sacolas pela empresa contratada, contendo os produtos e quantitativos especificados neste documento. A montagem, o acondicionamento, o transporte e o descarregamento serão de responsabilidade da contratada.

No tocante ao processo de contratação, a contratação será realizada por Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.221/2023, por se tratar de aquisição de bens comuns. A modalidade eletrônica amplia a competitividade, facilita a participação de fornecedores, simplifica etapas e assegura maior transparência e agilidade ao procedimento.

Diante do exposto, verifica-se a viabilidade da utilização do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, pelo valor global correspondente aos 200 (duzentos) kits completos, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
( ) Baixa	**(x) Média**	**( ) Alta**

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Item	Descrição	Quantidade do Item	Fornecimento
01	01	Panetone industrializado, com gotas de chocolate, produzido à base de fermentação natural. Peso mínimo de 400 g. Produto na embalagem original do fabricante, contendo código de barras e tabela nutricional, embalado individualmente. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate ao leite, ovo integral, gordura vegetal, açúcar, glucose, sal, manteiga, gema de ovo, emulsificante, conservantes, aromatizantes e corantes naturais ou idênticos aos naturais. Marcas de referência: Bauducco, Santa Edwirges, Casa Suíça, Visconti ou outra marca de qualidade equivalente ou superior.	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
	02	Caixa de chocolates com peso total mínimo de 250 g, contendo no mínimo 15 unidades de chocolates sortidos, todos embalados individualmente. Produto em embalagem original do fabricante, com informações claras de composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
	03	Suco de uva, embalado em caixa Tetra Pak ou PET, com capacidade mínima de 1 litro. Produto elaborado com água, suco ou polpa de uva, açúcar, regulador de acidez e estabilizantes permitidos pela legislação vigente. Deve possuir registro no órgão competente e estar na embalagem original do fabricante, contendo composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
	04	Leite condensado integral, com teor mínimo de 8% de gordura. Embalagem mínima de 395 g, em lata ou caixa Tetra Pak, devidamente lacrada e em embalagem original do fabricante. O produto deve apresentar selos de inspeção e certificações obrigatórias conforme legislação vigente (ex.: SIF, SIM ou equivalente), além de conter composição, tabela nutricional, lote, validade e	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

		código de barras. Validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.		
	05	Azeitona sem caroço, em embalagem com peso líquido mínimo de 150 g, acondicionada em vidro, lata ou sachê hermético, devidamente lacrado. O produto deve conter salmoura e conservantes permitidos pela legislação vigente. As azeitonas devem apresentar características integrais, livres de manchas, sujidades, parasitas ou quaisquer partículas estranhas. A embalagem deve ser original do fabricante, contendo composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras, além dos selos de inspeção e certificações obrigatórias. Validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
	06	Pêssego em calda, em embalagem com peso líquido mínimo de 400 g, acondicionada em lata ou vidro, devidamente lacrada. O produto deve estar imerso em calda de açúcar de coloração clara, contendo frutos com estrutura firme, cor uniforme e sem caroços. A embalagem deve estar íntegra, sem lesões, amassados ou vincos, e ser original do fabricante, contendo rótulo completo com composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras. O produto deve possuir selos de inspeção e certificações obrigatórias, atendendo integralmente à legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega.	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
	07	Farofa pronta para consumo, em embalagem com peso mínimo de 200 g, à base de farinha de mandioca. O produto deve apresentar textura solta, sem pelotas, com cor e aspecto característicos, demonstrando frescor, livre de partículas estranhas, sujidades ou contaminantes. A embalagem deve ser original do fabricante, devidamente lacrada e contendo rótulo completo com composição, tabela nutricional, lote, validade e código de barras, além de selos de inspeção e conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega.	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

	08	Gelatina em pó sabor morango, de preparo fácil, em embalagem com peso mínimo de 20 g. O produto deve apresentar coloração, aroma e sabor característicos, livre de aglomerações, umidade excessiva ou partículas estranhas. A embalagem deve ser original do fabricante, devidamente lacrada, contendo composição, tabela nutricional, modo de preparo, lote, validade e código de barras, além dos selos de inspeção e conformidade com a legislação vigente. Validade mínima de 90 dias a partir da entrega. Serão fornecidas 2 (duas) unidades por kit.	400 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.
	09	Sacola retornável e reutilizável, para acondicionamento do kit, com capacidade mínima para 10 kg, confeccionada em material resistente, preferencialmente com tema natalino. Deverá possuir dimensões suficientes para acomodar todos os produtos do kit, com boa durabilidade, solda firme e sem rasgos, furos ou defeitos de impressão.	200 unidades	Parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

FORNECIMENTO DE MATERIAL			
(X)	Consumo	( )	Permanente

REGIME DE FORNECIMENTO			
(X)	Parcela única	( )	Semanal
		( )	Quinzenal
		( )	Mensal
		( )	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de kit completo, contendo todos os produtos e a sacola previstos neste DFD, após a etapa de lances e negociação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal.

A amostra deverá ser entregue sob protocolo na Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, Ouro Fino/MG, no horário das 9h às 11h e das 13h às 15h30.

A avaliação será realizada pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, que verificará a composição do kit, a conformidade dos produtos com as especificações, os pesos e quantidades, a integridade e a apresentação das embalagens, a validade e as características da sacola.

A amostra que estiver em desacordo com as exigências do instrumento convocatório poderá acarretar a desclassificação da proposta, observado o procedimento e os critérios objetivos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

A Administração poderá solicitar laudos de análise para verificar a propriedade e a qualidade dos produtos, em conformidade com a legislação pertinente. Se solicitados, os laudos correrão por conta e ônus da licitante.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

Apresentação de cópia do Alvará ou Licença de Funcionamento expedido pelo serviço de Vigilância Sanitária estadual ou municipal, quando exigível para a atividade desenvolvida pela licitante, observada a legislação sanitária aplicável.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

A contratada deverá fornecer 200 (duzentos) kits completos, já montados e acondicionados nas respectivas sacolas, prontos para distribuição, observando integralmente a composição e as especificações deste DFD e do Termo de Referência.

Cada kit deverá conter: 01 panetone; 01 caixa de chocolates; 01 suco de uva; 01 leite condensado; 01 embalagem de azeitona sem caroço; 01 embalagem de pêssego em calda; 01 farofa; 02 gelatinas sabor morango; e 01 sacola retornável.

Os produtos deverão ser novos, próprios para consumo, entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas, em perfeito estado de conservação, com rótulos legíveis e contendo todas as informações obrigatórias.

A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos no edital, como ficha técnica do produto ou laudo de conformidade, caso solicitado.

A contratada será responsável pela montagem, acondicionamento, transporte e descarregamento dos kits, incluindo todos os custos necessários, sem ônus adicional para a Administração.

Um representante da Administração Municipal deverá conferir os kits no momento da entrega, verificando quantidade, composição, integridade das embalagens, validade e conformidade com as especificações.

Caso sejam entregues kits ou produtos em desacordo com as especificações, danificados, violados, vencidos ou impróprios para consumo, a contratada deverá providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração.

O prazo de validade dos produtos alimentícios não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da entrega.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

Disponibilizar pessoal da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social para acompanhar, fiscalizar, conferir e receber os kits, verificando a composição, a integridade das embalagens, a validade e a conformidade com as especificações, bem como providenciar seu adequado armazenamento até a distribuição.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado em parcela única, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, devendo a contratada entregar os 200 (duzentos) kits completos, já montados e acondicionados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer no CRAS, situado na Praça Afonso Ribeiro, s/n, Centro, Ouro Fino/MG, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. O transporte e o descarregamento serão de responsabilidade da contratada.

O recebimento ficará condicionado à conferência da quantidade, composição, integridade, validade e conformidade dos kits com as especificações deste documento e do Termo de Referência.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado, conforme justificativa a ser formalizada no processo.

(X) Será elaborado Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos da contratação, considerando a necessidade de planejamento, definição da solução, análise das condições de fornecimento e identificação dos riscos relacionados à aquisição e à entrega dos kits.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, estimando-se o montante em R$ 26.256,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 200 (duzentos) kits, com valor unitário estimado de R$ 131,28 (cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

O valor estimado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos kits completos, incluindo produtos, sacolas, montagem, acondicionamento, transporte e descarregamento no local de entrega.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22 de outubro de 2026

Juliana Donderi

Diretora Municipal de Desenvolvimento Social